



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais**, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Complementar nº 02/2013, de 07 de fevereiro de 2013, do Conselho Universitário da UFMG e tendo em vista a indicação promovida pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Elétrica, **resolve designar os professores:**

Prof. Carlos Eduardo Sanches da Silva - Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI;

Prof. Glauco Henrique de Sousa Mendes - Departamento de Engenharia da Produção da UFSCAR;

Prof. Maicon Gouvêa de Oliveira - Departamento de Engenharia de Produção da USP;

Prof. Lin Chih Cheng - Departamento de Engenharia de Produção da UFMG;

Prof. Eduardo Romeiro Filho - Departamento de Engenharia de Produção da UFMG;

Prof^a. Ana Valéria Carneiro Dias - Departamento de Engenharia de Produção da UFMG (**1º suplente**);

Prof^a. Leydiana de Sousa Pereira - Departamento de Ciências Administrativas da UFMG (**2º suplente**).

como membros da **Comissão Examinadora do Concurso Público** para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Adjunto A, área de conhecimento: **Inovação, Empreendedorismo e Gestão de Projetos**, destinada ao Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia da UFMG, conforme **Edital nº 2.118**, de 13 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2023.

Realização do Concurso: entre os dias 01 e 05 de abril de 2024.

Abertura do Concurso: dia 01 de abril de 2024 às 9h00min.

Local: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, **Sala 3214 - Bloco I, 3º andar** da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, *Campus* - Pampulha, Belo Horizonte/MG.

Prof. Cícero Murta Diniz Starling

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 05/02/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012467** e o código CRC **B9B4D77F**.

Referência: Processo nº 23072.208836/2023-15

SEI nº 3012467